

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO URBANÍSTICO

HERÓPHILO DE AZAMBUJA (IPE 2)

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 1-O Conjunto Residencial foi executado, sem aprovação, na vigência da Lei 2.706/64 e sem registro no RI. Foi posteriormente aprovado como loteamento pela lei 140/86 em 07/10/1998. Em 24/07/2000 foi registrado no RI da 3ª Zona. Loteamento tambem conhecido por IPE 2.
- 2-: Área não edificável por conta da CEEE.
- 3- Conforme dispõe esta lei, a regularização deste parcelamento considerou a situação e a infraestrutura existente no local. Todos os logradouros foram recebidos e cadastrados.
- 4- Escola: matricula 105.938
- 5- Centro Comunitário: matricula 105.939

PORTO ALEGRE, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Imprimir << Voltar

<u>MENU</u>